



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº56/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO SEM FOMENTO

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos de extensão sem fomento interno, conforme o que estabelece o presente edital.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar como será feito o registro e o acompanhamento de projetos de extensão sem fomento desenvolvidos por docentes, técnico-administrativos e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas.

2. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

2.1 Ser servidor(a) efetivo(a) ou substituto(a) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, ou servidor(a) de outra instituição em colaboração técnica no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

2.2 Não estar afastado(a) legalmente de suas atividades como servidor(a);

2.3 Se o proponente for docente substituto ou em colaboração técnica, deverá ter, obrigatoriamente, um servidor efetivo do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas envolvido na organização do evento.

2.4. A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, discentes e colaboradores externos.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta de extensão, ou seja, que necessariamente envolva servidores, discentes e comunidade externa, tendo como um de seus focos ações que vão além de uma prática extensionista de assistencialismo ou filantropia, mas sim de construção de conhecimento de forma dialética valorizando os saberes e cultura populares.

3.2. Para a inscrição o proponente deverá realizar o cadastro da proposta de projeto no SUAP Extensão: <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/>, seguindo roteiro disponível no Anexo I.

Acesso em: Extensão > Projetos > Submeter projetos > Adicionar Projeto

3.3. Serão consideradas propostas encaminhadas por todas as áreas de conhecimento.

3.4. As propostas serão recebidas em fluxo contínuo.

4. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os prazos de avaliação, salvo em casos excepcionais, respeitarão o disposto na tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS	PRAZO PARA AVALIAÇÃO
Dezembro e Janeiro	Até o final de Fevereiro
Fevereiro a Maio	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido
Junho e Julho	Até o final de Agosto
Agosto a Novembro	Até a primeira quinzena do mês seguinte ao qual o projeto foi submetido

4.2. Os critérios de avaliação estão disponíveis no Anexo II do presente edital.

5. ACOMPANHAMENTO

5.1 Durante a execução do projeto, preencher no SUAP todas as informações de andamento das ações ou alterações realizadas, conforme o cronograma cadastrado pela coordenação no ato da submissão da proposta.

5.2 Finalizar, no SUAP, o projeto seguindo todas as exigências do sistema para ser oficializada a ação no sistema.

5.3 Caso o coordenador se afaste de sua função durante a execução do projeto, o mesmo deverá formalizar a indicação de um substituto ao NIPE, por meio de ofício encaminhado pelo e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6. CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

6.1 Os certificados e declarações serão emitidos automaticamente pelo sistema SUAP Extensão. Qualquer dúvida ou dificuldade no processo de emissão, entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão, pelo e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br, presencialmente ou pelo telefone/Whatsapp (35) 3697-4953.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pelo NIPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

Poços de Caldas, 24 de junho de 2025.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Dados do projeto necessários para a submissão no SUAP

1 - Dados gerais do projeto

a. Nome do projeto

b. Campus

c. Carga Horária semanal do projeto

d. Início da Execução

e. Final da Execução:

f. Foco Tecnológico

g. Se contempla ações de sustentabilidade

h. Se possui cunho social

i. Se contempla ações de empreendedorismo, cooperativismo ou economia solidária

2 - Área temática e temas:

2.1 Comunicação: mídia comunitária, comunicação escrita eletrônica; multimídia e internet; produção e socialização de material educacional; tv e rádio universitária; capacitação e qualificação sobre comunicação; comunicação social e acessibilidade.

2.2 Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; capacitação de profissionais da área; direitos humanos e grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cidadania; direitos humanos e acessibilidade.

2.3 Educação: educação básica; educação e cidadania; EaD; educação continuada; Educação de Jovens e Adultos (EJA); educação especial e infantil; ensino fundamental; ensino médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação de profissionais da área; tecnologia e educação digital; acessibilidade.

2.4 Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade; desenvolvimento regional sustentável; desenvolvimento urbano; capacitação de profissionais da área; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais; acessibilidade.

2.5 Saúde: promoção da saúde da família, pessoa com deficiência, mulher, idoso, adolescente e jovem; desenvolvimento do sistema de saúde; segurança do trabalho; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; uso e dependência de drogas; tecnologia e saúde; acessibilidade.

2.6 Tecnologia e Produção: tecnologias sociais; empreendedorismo; inovação tecnológica; capacitação de profissionais da área de ciência e tecnologia; tecnologia e acessibilidade.

2.7 Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação de gestores de políticas públicas de trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; trabalho infantil; turismo e trabalho; trabalho e cibercultura.

3 - Valor financiado:

4 - Resumo

Sua função é dar uma ideia geral do que se trata, seus objetivos, duração e custo, dentre outros. Escrever um bom resumo é extremamente importante, pois este tem que cativar o leitor a aprofundar-se no projeto e descobrir o quanto ele é importante, bem-intencionado e efetivo. O resumo deverá ser uma das últimas seções a ser redigida, pois teremos maior intimidade com o projeto. (espaço máximo de 1.500 caracteres)

5 - Justificativa

A justificativa deve responder: Por que executar o projeto? Por que ele deve ser selecionado e implementado? Aqui deve ficar claro que o projeto é uma resposta a um determinado problema percebido e identificado pela comunidade ou pelo proponente.)

5.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Originalidade

2 - Parceria comprovada com outra instituição / entidade para o atendimento da comunidade externa

3 - Antecedentes e Justificativas fundamentadas

4 - Mérito e relevância do projeto

6 - Fundamentação teórica

Detalhar os fundamentos de pesquisadores que já produziram conhecimento sobre o assunto do projeto.

7 - Objetivo Geral

O objetivo geral deve expressar o que se quer alcançar na região a longo prazo,

ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. Geralmente o objetivo geral está vinculado à estratégia global da instituição. (espaço máximo de 500 caracteres)

Metodologia da execução do projeto

7.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Mérito e relevância do projeto

8 - Metodologia da execução do projeto

A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade e não somente repetir as atividades. Deve considerar que as atividades têm início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem metodologia bem definida e clara.

É a metodologia que vai dar aos avaliadores/pareceristas, a certeza de que os objetivos/metasp do projeto realmente têm condições de serem alcançados.

8.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Articulação com Pesquisa e Ensino

2 - Atendimento de populações vulneráveis

3 - Mérito e relevância do projeto

9 - Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

Informações sobre como será feito o acompanhamento das ações do projeto visando o êxito em todas as

etapas propostas

9.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Mérito e relevância do projeto

10 - Resultados Esperados e disseminação dos resultados

Descrever os resultados esperados. Deve existir uma sintonia muito forte entre os resultados esperados e as metas. A divulgação das experiências bem sucedidas é de fundamental importância, tanto para a continuidade do projeto, quanto para o impacto positivo que o projeto pretende deixar na comunidade. As ações de disseminação dos resultados também precisam ser pensadas dentro de cada projeto. As propostas de divulgação poderão ser planejadas ao nível local ou regional, incluindo os seguintes itens: Definição do que será objeto de divulgação (metodologias, técnicas, experiências);

Definição dos produtos por meio dos quais será feita a divulgação (livros, artigos para revistas/jornais, vídeos, seminários, propriedades piloto); definição das atividades de divulgação (palestras, reuniões); definição da abrangência da divulgação (local ou regional); definição do público que se pretende atingir (outras populações com características semelhantes às dos beneficiários do projeto, órgãos públicos, setores acadêmicos, organizações não governamentais, etc.

10.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Divulgação dos resultados do projeto

2 - Impactos gerados no público atendido

3 - Mérito e relevância do projeto

11 - Referências bibliográficas

12 - Termo de compromisso

13 - Inserir os anexos obrigatórios do edital

14 - Caracterização dos beneficiários

Tipo e quantidade de pessoas beneficiadas.

14.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Impactos gerados no público atendido

2 - Atendimento de populações vulneráveis

3 - Mérito e relevância do projeto

15 - Equipe

Alunos, servidores e colaboradores externos envolvidos na execução do projeto.

16 - Metas

Deverão ser inseridas as metas e as atividades a serem desenvolvidas para atingi-las.

Ação: descrição - indicador quantitativo - quantidade - indicador qualitativo - pessoa responsável - Data de Início e final da ação

16.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Metas, indicadores de desempenho e ações

17 - Plano de ação

Deverá ser informado o recurso - descrição e quantidade de cada parcela do recurso a ser utilizada no projeto

17.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Adequação do cronograma aos objetivos do projeto

18 - Plano de Desembolso

Informar como o recurso será gasto mensalmente conforme os itens solicitados para o projeto.

19 - Anexos

Outros anexos do projeto

20 - Registro de Atividades

Deverá ser informadas todas as atividades cadastradas e datas em que ocorrerão e os responsáveis.

Deverá ser informado ano, mês e o valor de cada montante de recurso utilizado.

20.1 Critérios de avaliação do projeto que serão analisados neste item:

1 - Metas, indicadores de desempenho e ações

Anexo II

Critérios de Avaliação

ITENS DO PROJETO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Originalidade	05
Articulação com Pesquisa e Ensino	05

Adequação do cronograma aos objetivos do projeto	05
Parceria comprovada com outra instituição/entidade para o atendimento da comunidade externa	10
Metas, indicadores de desempenho e ações	10
Mérito e relevância do projeto	10
Divulgação dos resultados do projeto	10
Atendimento de populações vulneráveis	15
Impactos gerados no público atendido	15
Antecedentes e Justificativas fundamentadas	15
Total	100

OBS: Parágrafo único: Tomaremos por base os seguintes públicos como sendo aqueles em situação de vulnerabilidades: pessoas em situação de rua; populações de regiões socioeconomicamente desfavorecidas; comunidades rurais, incluindo mulheres, jovens, pequenos produtores e trabalhadores de subsistência; integrantes de movimentos sociais que lutam por

moradia e/ou terra; trabalhadores rurais assentados pela reforma agrária; desempregados e beneficiários de programas sociais registrados no CAD Único do Governo Federal; pessoas assistidas por serviços de assistência social em níveis municipal, estadual ou federal, além de organizações não governamentais e grupos de apoio da sociedade civil; indivíduos em privação de liberdade, incluindo menores em instituições de ressocialização, presidiários e recuperando de APAC's; menores que cumprem medidas socioeducativas sem privação de liberdade; residentes em instituições de acolhimento, como menores (tutelados ou não pelo estado), mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência e idosos (tutelados ou não pelo estado); coletores de materiais recicláveis; dependentes químicos; pessoas com deficiências (assistidos ou não pelo estado); idosos; mulheres que enfrentam violência doméstica; comunidades tradicionais, como ciganos, quilombolas, ribeirinhos, povos de terreiros, pescadores, etc.; pessoas deslocadas de seus territórios devido a questões socioeconômicas, conflitos e perseguições religiosas ou étnicas, violações de direitos humanos e catástrofes naturais; membros da diversidade sexual e de identidade de gênero, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, etc.; e grupos étnico-raciais minoritários, como povos originários e negros dentre outros.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG , em 24/06/2025 17:40:55.
- **Mateus dos Santos**, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE, em 25/06/2025 16:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565603

Código de Autenticação: aa0bc09b0d

